



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 272/2020

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja expedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” ao Juiz de Direito Dr. Francisco Josafá Moreira e aos Promotores Rosane Moreira Cavalcanti, Ana Paula Carvalho E Carlan Carlo da Silva, pela atuação de todas e todos no Processo movido pelo Ministério Público de Pernambuco contra a Agroindústria Agrovale.

JUSTIFICATIVA:

Há muitos anos é de conhecimento público o desenvolvimento da atividade de queima da palha da cana-de-açúcar realizada pela AGROVALE. Ação essa que gera danos ambientais e à saúde da população.

Com a queima livre da palha da cana de açúcar, a difusão de fuligem se propaga para além do município de Petrolina, no qual se localiza a empresa, e afeta cidades vizinhas, tendo o fato sido atestado ainda no ano de 2008, conforme ofício da Agência do Meio Ambiente do Estado de Pernambuco nº 022/2008;

O dano ambiental sofrido pelas comunidades é fato público e notório, uma vez que quando à época da queima da palha da cana encontra-se vestígios de fuligem em inúmeras localidades, incluindo residências. Essa queima da palha ainda gera outros graves incômodos, além da produção de partículas sólidas, conduzidas pelos ventos. É causadora de mortes indiscriminadas de espécies animais, empobrecimento orgânico do solo, facilita erosões, bem como, causa o fenômeno conhecido como desertificação.

A Agência do Meio Ambiente de Pernambuco já atestou que a fuligem produzida pela atividade da AGROVALE invade os imóveis do município de Petrolina.

Foram realizada várias tentativas pelo Ministério público no sentido de conscientizar a empresa para que reduzisse os impactos que vinha causando ao meio ambiente, entretanto nenhuma delas sutiu efeito e a indústria continuou a desenvolver suas atividades da forma rotineira sem demonstrar nenhuma preocupação pelos danos que vinha causando.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

A população de Petrolina convive há décadas com a prática da queima da palha, sem que medidas enérgicas tenham sido adotadas para cessar a prática lesiva, o intento do MP ao iniciar a demanda foi a de promover a reparação dos danos causados pela sujeira produzida pela fuligem, de responsabilidade da AGROVALE.

Também é fundamental destacar a importância da demanda uma vez que estamos atravessando um momento de pandemia, onde a COVID-19 vem fazendo milhares de vítimas pelo mundo e atinge principalmente o sistema respiratório de seus pacientes, portanto, o problema causado pela AGROVALE se torna especialmente gravoso nesse período.

Considerando todos os fatos elencados é imprescindível destacar a atuação dos promotores Rosane Moreira Cavalcanti, Ana Paula Carvalho E Carlan Carlo Da Silva que tiveram um papel fundamental para que depois de tantos anos a conduta criminosa da AGROVALE pudesse enfim, ser responsabilizada.

Como em todo processo judicial é fundamental que haja um julgador, e em qualquer situação é fundamental que o magistrado faça jus a suas funções e atue de forma a garantir o resultado mais justo para cada caso que analise. E na situação tratada foi fundamental que a causa estivesse na mão de um julgador que possui empatia, e assim colocou-se no lugar do povo de Petrolina que há tantos anos sofre com o descaso da referida empresa.

Diante de toda a situação, que antes mesmo desse julgamento, já era de conhecimento das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, e da importante vitória registrada com a sentença proferida o último dia 12 de agosto de 2020, pelo Juiz de Direito Francisco Josafá Moreira, é que esperamos poder contar com a aprovação desse Moção de Aplausos para esses importantes atores que tiveram importante papel para o início de uma reparação de graves danos infringidos ao meio ambiente e ao povo de Petrolina.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

GILMAR SANTOS
Vereador